

CATÓLICA LAW REVIEW

VOLUME VII \ n.º 3 \ novembro 2023

DOCTRINA

Marc Engelhart

University of Freiburg

João Pedro Barione Ayrosa

Mestrando em Direito pela Humboldt-Universität zu Berlin (Alemanha). Advogado

Vítor Gabriel Carvalho

Mestrando em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Brasil).
Bolsista CAPES/PROEX

Roberta de Paolis

Post-Doc Fellow in Criminal Law at Sant'Anna's School of Advanced Studies,
Pisa, Italy

Sofia Cabrita

Doutoranda em Direito e Assistente convidada. Universidade Católica Portuguesa,
Faculdade de Direito, Centro de Estudos e Investigação em Direito

COMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA

Manuel Monteiro Guedes Valente

Doutor em Direito pela Universidade Católica Portuguesa

RECENSÃO

Germano Marques da Silva

Professor Catedrático Jubilado da Universidade Católica Portuguesa

Nota da Direção

A *Católica Law Review* apresenta o seu vol. VII, n.º 3, 2023, dedicado à área do Direito Penal. Este volume é constituído por quatro artigos, um comentário de jurisprudência e uma recensão.

Todos os artigos foram submetidos a revisão (*blind peer review*), realizada por académicos de reconhecido mérito, sem ligação à Universidade Católica Portuguesa, para se garantir o rigor e a imparcialidade.

Os assuntos abordados são muito variados, mas todos de inquestionável interesse – desde temas clássicos, como a legítima defesa, a temas inovadores, como a *digital compliance*, a responsabilização penal das pessoas coletivas na esfera da *compliance* (recensão) e o papel do Procurador Europeu, passando pelo questionamento acerca de uma eventual responsabilização dos pais pelos ilícitos típicos praticados pelos seus filhos e pela apreciação da (in)constitucionalidade de normas relativas ao «contexto valorativo da privacidade, da correspondência, telecomunicações e dados informáticos» (comentário de jurisprudência).

No artigo intitulado «Digital Compliance – Legal tech as a driver for greater prevention», Marc Engelhart (Universität zu Freiburg) apresenta-nos uma ponderada reflexão sobre as potencialidades e as oportunidades, mas também os riscos (nomeadamente no âmbito da proteção de dados), do desenvolvimento da *digital compliance*. João Barione Ayrosa (Humboldt-Universität zu Berlin) e Vítor Gabriel Carvalho (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais), numa análise de Direito Comparado (Portugal/Brasil), discutem diferentes teses quanto à (im)possibilidade de legítima defesa face a agressões por omissão. Roberta de Paolis (Scuola Superiore Sant’Anna) reflete sobre o papel da Procuradoria Europeia, tendo em consideração as dificuldades que podem advir das diferenças entre as leis dos Estados-membros, e usando o caso da corrupção como teste para esta análise. Sofia Cabrita (Universidade Católica Portuguesa) retoma a discussão sobre uma eventual responsabilização dos titulares das responsabilidades parentais pelos ilícitos típicos praticados pelos seus filhos, apresentando as dificuldades e desvantagens desta solução.

Manuel Guedes Valente (Universidade Autónoma de Lisboa) comenta o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 687/2021, de 30 de agosto de 2021, sobre o pedido de fiscalização preventiva da constitucionalidade de normas do artigo 5.º do Decreto n.º 167/XIV, relativas aos poderes do Ministério Público quanto à *apreensão das mensagens de correio eletrónico ou de natureza semelhante* (Lei do Cibercrime), refletindo e tomando posição sobre problemas atinentes aos direitos fundamentais dos cidadãos, ao princípio da proporcionalidade e à reserva de juiz.

Germano Marques da Silva (Universidade Católica Portuguesa) apresenta-nos a recensão do livro de Hugo Santos (*A responsabilidade penal dos entes coletivos na esfera da compliance – E depois da Lei n.º 94/2021, de 21 de dezembro?*), dialogando com o Autor sobre matérias de inegável relevo e atualidade e considerando necessária a leitura desta obra por parte de todos quantos «se dedicam à temática da responsabilidade penal dos entes coletivos e não apenas pela sua atualidade, mas também pela profundidade da análise dos textos legais, pela extensa e rica bibliografia nacional e estrangeira com que sustenta as suas teses e sobretudo pelas propostas que formula».

Editorial Note

Católica Law Review is pleased to introduce its Volume VII, No. 3, 2023, dedicated to the domain of Criminal Law. This volume consists of four articles, a commentary on a judicial decision, and a book review. All articles have undergone a blind peer review process by distinguished academics with no affiliation to the Portuguese Catholic University, ensuring both rigour and impartiality.

The subjects addressed span a wide range, but all are of undeniable significance – from traditional topics such as self-defence to innovative themes like “digital compliance”, the criminal liability of collective entities within the realm of “compliance” (book review), and the role of the European Prosecutor. This is further complemented by discussions on the potential accountability of parents for the offenses committed by their children and an evaluation of the (un)constitutionality of norms related to the “evaluative context of privacy, correspondence, telecommunications, and computer data” (commentary on a judicial decision).

In his article titled “Digital Compliance – Legal tech as a driver for greater prevention”, Marc Engelhart (University of Freiburg) provides a thoughtful reflection on the potentials, opportunities, and risks (particularly in the context of data protection) associated with the evolution of “digital compliance”. João Barione Ayrosa (Humboldt-Universität zu Berlin) and Vítor Gabriel Carvalho (Pontifical Catholic University of Minas Gerais) engage in a comparative law analysis (Portugal/Brazil), debating various theses on the (im)possibility of self-defence against acts of omission. Roberta de Paolis (Scuola Superiore Sant’Anna) contemplates the role of the European Prosecutor’s Office, considering challenges that might arise from differences in Member State laws, using corruption as a case study for the analysis. Sofia Cabrita (Universidade Católica Portuguesa) revisits the debate on the potential liability of parents for the offenses committed by their children, outlining the challenges and disadvantages of such an approach.

Manuel Guedes Valente (Autonomous University of Lisbon) offers a commentary on the Constitutional Court's Ruling No. 687/2021, dated August 30th, 2021, concerning the request for preventive review of the constitutionality of the provisions within article no. 5 of the Decree No. 167/XIV. These provisions pertain to the powers of the Public Prosecutor's Office regarding the seizure of email messages or those of a similar nature (Cybercrime Law). He reflects and takes a stance on issues pertinent to citizens' fundamental rights, the principle of proportionality, and the judge's reserve.

Germano Marques da Silva (Universidade Católica Portuguesa) introduces a review of Hugo Santos' book titled *A Responsabilidade Penal dos Entes Coletivos na Esfera do Compliance /E Depois da Lei n.º 94/2021, de 21 de dezembro? (The criminal liability of collective entities in the sphere of compliance after Law No. 94/2021, dated December 21st)*. He engages in a dialogue with the author on matters of undeniable importance and timeliness, emphasizing the usefulness of the book for all those "dedicated to the topic of criminal liability of collective entities, not only due to its relevance but also the depth of the legal text analysis, the comprehensive and rich national and international bibliography supporting the author's theses, and especially the proposals he puts forth."